



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

PROT N.º 0516/20  
Em, 09 / 07 / 2020  
06/11/18

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER – para que promova a instalação de placas nas Rodovias RJ-142 e RJ-162 alertando os motoristas sobre a presença de ciclistas nas estradas, com o conseqüente serviço de manutenção mediante roçadas periódicas, visando oferecer mais proteção e segurança a todos que as utilizam.

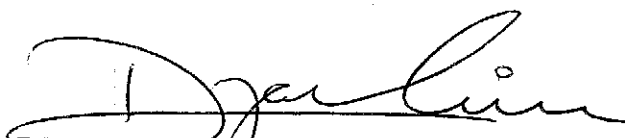
## JUSTIFICATIVA

O Município de Casimiro de Abreu constitui, atualmente, um dos polos do ciclismo de montanha e de estrada no interior do Estado do Rio de Janeiro. Segundo pesquisas realizadas, estima-se o quantitativo de 550 (quinhentos e cinquenta) ciclistas apenas no Município em prática constante nas rodovias estaduais. Nos finais de semana, o fluxo de ciclistas aumenta consideravelmente com a união de praticantes do esporte vindos dos Municípios de Rio das Ostras, Macaé, Silva Jardim e, inclusive, da Capital, haja vista a beleza imensurável da nossa região Serrana, cujas cachoeiras, rios e trilhas atraem um número crescente de esportistas.

As placas indicativas são de extrema importância para conscientizar os motoristas acerca da presença significativa e constante de ciclistas em treinamento nas rodovias, especialmente na RJ-142, que pelo fato de não possuir acostamento, acarreta na "disputa" da pista entre carros e bicicletas.

Os serviços constantes de manutenção das rodovias objetiva maior segurança aos ciclistas, pois o aumento da vegetação força os esportistas a utilizarem o meio da pista, acarretando maiores riscos de acidentes.

Casimiro de Abreu, 09 de julho de 2020.

  
**RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS**  
Vereador